



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.583

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Procuradoria Geral do Município	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte ..	5
Secretaria da Educação	6
Secretaria da Saúde	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	10
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	10
Fundação Cultural de Palmas	11
Previpalmas	14
Fundação de Meio Ambiente	14
Publicações Particulares	15

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 2.251, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Água Doce-Movimento de Proteção ao Taquaruçu Grande.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Água Doce-Movimento de Proteção ao Taquaruçu Grande, inscrita no CNPJ nº 21.788.064/0001-79, localizada no KM 11 da TO-020, Cep: 77.020-179, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 87/2015, de autoria do Vereador Walter Balestra)

LEI Nº 2.252, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto da Maturidade – IMA, em Palmas-TO.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto da Maturidade - IMA, inscrita no CNPJ nº. 15.186.781/0001-28, com sede na Avenida NS Quinze ALCNO Quatorze S/N, UFT, CEP nº.77.001-086, Plano Diretor Norte em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 03/2016, de autoria do Vereador Hiram Gomes)

LEI Nº 2.253, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Pedro Carvalho Martins.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Pedro Carvalho Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 28/2016, de autoria do Vereador Hiram Gomes)

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 997 - DSP.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

Art. 1º Dispensar, RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA SOUZA, matrícula 413000940, Professor – PII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos (Ceja) Jandira Torres Paislandim Rodrigues, a partir de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO N.º 998 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar o servidor WEUDES PEREIRA DA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

ROCHA, matrícula 413008943, Professor – PII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos (Ceja) Jandira Torres Paislandim Rodrigues, a partir de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/nº97/2016.

Designação de Procuradores do Município de Palmas.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições conferida pelo art. 8º, inciso IV, da Lei Nº 1.956, de 08 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o artigo 4º da PORTARIA/PGM 34/2016, de 11 de Maio de 2016, relativo à licença.

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do serviço público, bem como de evitar sobrecarga de trabalho dos Procuradores atuante na Subprocuradoria do Contencioso Judicial;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a lotação dos Procuradores Municipais atuantes na Subprocuradoria do Contencioso Judicial, em conformidade com a tabela a seguir:

ITEM	LOTAÇÃO	PROCURADOR
1	1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos	Patrícia Pereira Barreto
2	2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos	Patrícia Macedo Arantes
3	3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos	Wallace Pimentel
4	4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos	James Pereira Bonfim
5	50% (cinquenta por cento) dos processos em tramite nas Varas do Trabalho, Federais e Juizados Federais, bem como da Infância e Juventude, e das Varas Cíveis e nas das Famílias e Sucessões.	James Pereira Bonfim, Patrícia Pereira Barreto, Patrícia Macedo Arantes e Carlos Helvécio Leite de Oliveira (cumulativamente)
6	50% (cinquenta por cento) dos processos em tramite nas Varas do Trabalho, Federais e Juizados Federais, bem como da Infância e Juventude, e das Varas Cíveis e nas das Famílias e Sucessões.	Carlos Helvécio Leite de Oliveira

Art. 2º A substituição automática dos Procuradores atuante na SUCON obedecerá à ordem crescente, de modo que o Procurador da Vara ou Juizado imediatamente anterior, ou quem suas vezes fizer, substituirá aquele da Vara ou Juizado

imediatamente subsequente, de modo que o ocupante da última Vara ou Juizado posicionado substituirá o da primeira posição na tabela acima.

Art. 3º A distribuição dos processos em grau de recurso será determinada conforme o processo de Origem, obedecendo à tabela constante no art. 1º desta portaria.

Art. 4º Nos casos de vacância, férias, licença por período igual ou superior a 30 (trinta) dias e demais casos omissos, caberá ao Procurador Geral a designação de Procurador para responder pela Vara ou Juizado vago.

Art. 5º Resta estabelecido, que em casos de Mutirões, Núcleos e Metas realizados pelo Poder Judiciário, os processos serão distribuídos de forma equitativa.

Art. 6º Ao afastar-se de suas funções, o Procurador Municipal providenciará a imediata comunicação ao seu substituto legal, na forma desta Portaria, e ao Procurador Geral, sob pena de responsabilidade.

Art. 7º Fica estipulado que deverá ser realizado o rodízio semestral entre os Lotados, de forma subsequente automática.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Gabinete da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Palmas, 05 de setembro de 2016.

Publio Borges Alves
Procurador Geral

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 055, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor TOMAZ FERNANDES MARTINS, na forma específica.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e o ATO nº 880-DSG, de 18 de julho de 2016, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e art. 20, inciso II, c/c com art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez em favor do servidor TOMAZ FERNANDES MARTINS, matrícula funcional nº 164701, nomeada pelo decreto nº 1205, de 30/06/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de "Agente de Obras e Serviços" tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 25/07/2000. Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, classificada no plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos Profissionais do Quadro Geral (Lei nº 1441/2006), pelo Anexo I à Lei nº 2.244 de 31/03/2016, Tabela V, Nível II, Referência "D".

Art. 2º - O valor do benefício foi fixado proporcionalmente ao tempo de contribuição 16/30 avos, de acordo do laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20, inciso I e II, da Lei municipal nº 1414/2005, Parecer nº 125/2016 - AJ - PREVIPALMAS, constantes nos autos do processo nº 2016047127.

Art. 3º - Por força parágrafo único do art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012), o benefício será reajustado na mesma proporção

e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Palmas, 31 de Agosto de 2016.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina
Ato nº 880-DSG, DOM nº 1.547/2016

PORTARIA Nº. 893, de 01 de setembro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 393, de 19 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

Anexo Único À Portaria Nº 893 , de 01 de setembro de 2016
Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das Ações

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Germana Pires Coriolano	413027806	Secretária Mun. De Administração e Recursos Humanos	
		Suplente: Sidônia Logrado Macêdo	136421	Gerente	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Edinelma Lima Batista	413024717	Diretora de Gestão e Finanças	
		Suplente: Sidônia Logrado Macêdo Costa	136421	Gerente	
Programa Temático:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
25000008	Aprimorar o processo de desenvolvimento humano e organizacional, através do fortalecimento das relações interpessoais, melhorias na gestão patrimonial e da frota do poder executivo municipal.	Titular: Edinelma Lima Batista	413024717	Diretora de Gestão e Finanças	
		Suplente: Valéria Albino de Araújo Nunes	413022206	Secretária Executiva	Superintendência de Recursos Humanos
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4263	Manutenção da Junta Militar	Titular: Wiskeima Lima de Negreiros	257801	Gerente da Junta Militar	Gerência da Junta Militar
		Suplente: Akaele Scarlate Rodrigues Araújo	413019528	Assistente Administrativo	Gerência da Junta Militar
4320	Fortalecimento da Gestão do Setor de Recursos Humanos	Titular: Valéria Albino de Araújo Nunes	413022206	Secretária Executiva	Superintendência de Recursos Humanos
		Suplente: Rômulo Dias de Araújo	413018764	Diretor da Folha de Pagamento	Diretoria da Folha de Pagamento
4323	Implementação da Gestão por Competência com Foco em Resultados	Titular: André Rodrigues de Carvalho	413019891	Assistente Administrativo	Superfhar
		Suplente: Nábia Claudina Da Silva Araújo	413024621	Economista	Superfhar
4325	Manutenção do Patrimônio e Almozarifado	Titular: Antônio Carlos Barbosa Júnior	413018773	Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almozarifado	Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almozarifado
		Suplente: Raimundo Gomes Aguiar	4132019852	Técnico em Contabilidade	Diretoria de Gestão do Patrimônio e Almozarifado
4340	Manutenção da Garagem Central	Titular: Hider Cordeiro de Moraes	413024728	Diretor da Garagem Central	Diretoria da Garagem Central
		Suplente: Regileno Alves Dias	156421	Agente de Manutenção	Diretoria da Garagem Central
7037	PPA-P-Realização de Concurso Público	Titular: Valéria Albino de Araújo Nunes	413022206	Secretária Executiva	Superintendência de Recursos Humanos
		Suplente: Fernanda Riedlinger de Oliveira Zanutto	413024714	Diretora de Recursos Humanos	Diretoria de Recursos Humanos
4275	Desenvolvimento das Ações de Comunicação Interna	Titular: Helton Wesley Gonzaga	413022705	Diretor de Marketing e Relacionamento Interno	Diretoria de Marketing e Relacionamento Interno
		Suplente: Maysa Cabral dos Santos Luz	413019888	Gerente	Diretoria de Marketing e Relacionamento Interno
Programa Gestão:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Edinelma Lima Batista	413024717	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Sidônia Logrado Macêdo Costa	136421	Gerente	Diretoria de Gestão e Finanças
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Fernanda Riedlinger de Oliveira Zanutto	413024714	Diretora de Recursos Humanos	Diretoria de Recursos Humanos
		Suplente: Rômulo Dias de Araújo	413018764	Diretor da Folha de Pagamento	Diretoria da Folha de Pagamento
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Edinelma Lima Batista	413024717	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Márcia Bezerra Noleto	413019886	Assistente Administrativo	Diretoria de Gestão e Finanças

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 066, de 26 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor Fabrício Milhomen da Silva, Agente do Tesouro Municipal, matrícula funcional nº 155361, relativo ao período aquisitivo 12/07/2015 a 11/07/2016, anteriormente marcado para 22/08/2016 a 20/09/2016, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 05/12/2016 a 19/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PP 01/2015 - Ata 02/2016 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN AUTORIZAÇÃO GGG Nº 243/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Presencial nº 01/2015

Ata de Registro de Preços nº 02/2016

Validade da Ata: Até o dia 26/01/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2016052210

Fornecedor:				CNPJ:		
Pontual Distribuidora Eireli - EPP				09.097.727/0001-03		
Item da Ata	Qtd	Unid	Discriminação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
04	100	Und	Agenda telefônica com índice de a a z, capa dura plastificada.	Foroni	19,10	1.910,00
11	500	Und	Apontador de metal, para lápis de madeira	Goller	2,15	1.075,00
18	200	Und	Bateria 9 v alcalina	Elgim	13,45	2.690,00
19	700	Und	Bloco de anotação tipo post it 76x102 na cor verde neon, amarelo.	Vmp	6,10	4.270,00
22	300	Und	Bobina para senha com 2000 números de 00 a 1999 (display)	Display paineis	36,95	11.085,00
25	50	Und	Cadeado médio nº 35	Pado	24,85	1.242,50
26	50	Und	Cadeado pequeno nº 20	Pado	18,30	915,00
29	1200	Und	Caixa para arquivo de documento em polipropileno (arquivo)	Alaplast	5,45	6.540,00
30	300	Und	Calculadora eletrônica c/ 10 dígitos à bateria. Com garantia	Kenko	23,59	7.077,00
32	300	Cx	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, preta	Bic	44,89	13.467,00
33	100	Cx	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, vermelha	Bic	44,89	4.489,00
36	250	Cx	Caneta marca texto fluorescente, a base de água, não tóxico	Leonora	22,20	5.550,00
37	250	Cx	Caneta marca texto fluorescente, a base de água, não tóxico	Leonora	22,20	5.550,00
44	300	Und	Cartolina cores variadas, gramatura 180g	Jandaia	0,59	177,00

50	400	Cx	Clipes em aço níquelado nº 2/0, cx com 100 und	Bacchi	1,99	796,00
52	400	Cx	Clipes em aço níquelado nº 3/0, cx com 50x1 und	Bacchi	1,99	796,00
54	300	Cx	Clipes em aço níquelado nº 6/0, cx com 50x1 und	Bacchi	2,68	804,00
57	800	Und	Cola branca, não tóxica, base em pva, 90g	Delta	2,20	1.760,00
59	800	Und	Cola em bastão 10g	Radex	2,46	1.968,00
66	500	Cx	Corretivo líquido, à base de água secagem rápida não tóxico 18ml	Radex	24,85	12.425,00
68	500	Und	Dvd-rw, regravável, com capacidade para 4,7 gb e velocidade de gravação de, no mínimo 16x, acondicionado em capa de acrílico	Multilaser	6,49	3.245,00
72	8000	Und	Envelope officio 11,4x 22,9 cm na cor branca	Ipecol	0,21	1.680,00
73	8000	Und	Envelope saco branco 16x24cm	Ipecol	0,34	2.720,00
75	10000	Und	Envelope saco branco 22x32	Ipecol	0,44	4.400,00
76	10000	Und	Envelope saco branco 31x41/	Ipecol	0,54	5.400,00
95	100	Cx	Etiqueta (4x1) Cx 25 fls. A-4	Interfomes	12,59	1.259,00
99	200	Und	Fita adesiva dupla face 18 mm x30 m	Eurocel	5,00	1.000,00
100	300	Und	Fita adesiva transparente 12 mm, 40 m	Eurocel	1,58	474,00
104	900	Und	Fita para empacotamento adesiva transparente 45 mm x 50mt, 3m.	Eurocel	4,75	4.275,00
111	300	Und	Folhas em e.v.a. 40x60 cm 2mm de espessura nas cores:	Haiti	2,79	837,00
114	600	Und	Grampeador, p/ papéis, cap. 30 fls, p/ grampos 24/6 e 26/6, de boa	Leonora	26,70	16.020,00
115	1000	Und	Grampo p/ grampeador 26/6 mm, cx. C/ 5.000 und., galvanizado	Dublin	5,39	5.390,00
118	180	Cx	Lápis de Cor caixa 12X1 de boa qualidade (tam. Grande)	Leo leo	12,00	2.160,00
122	500	Und	Marcador de página transparente com adesivo 42x12, nas cores	Vmp	10,95	5.475,00
128	100	Cx	Papel "casca de ovo" na cor branca 180 g/m2, (pct c/ 50 fls)	Off paper	18,95	1.895,00
138	150	Cx	Papel couché liso, na cor branca 180 g/m2 (pct c/ 50 fls)	Off paper	18,90	2.835,00
148	1000	Und	Pasta a/z larga plastificada	Frama	7,20	7.200,00
149	100	Und	Pasta catálogo, em plástico, c/ 50 fls (ofício 02)	Dac	12,58	1.258,00
150	700	Und	Pasta com aba elástica 20 mm transparente	Acp	3,18	2.226,00
154	2000	Und	Pasta I em plástico transparente tam. A-4	Acp	0,64	1.280,00
155	1500	Und	Pasta I em plástico transparente tam. Ofício 02	Acp	0,85	1.275,00
158	1500	Und	Pasta simples, com aba elástica em plástico transparente tamanho	Acp	2,00	3.000,00
160	150	Und	Pasta tipo canaleta a/4 - transparente	Acp	2,99	448,50
166	850	Par	Pilha alcalina AAA cartela com 02 Unidades. Dentro das normas	Elgim	7,05	5.992,50
170	60	Cx	Pincel atômico, na cor vermelha, ponta grossa (cx. C/ 12x1)	Leonora	37,34	2.240,40
174	300	Und	Pincel marcador de cd, cor azul	Leonora	4,15	1.245,00
176	300	Und	Pincel marcador de cd, cor vermelha	Leonora	4,15	1.245,00
177	120	Und	Pincel p/ quadro branco (cor azul)	Leonora	6,80	816,00
178	120	Und	Pincel p/ quadro branco (cor preta)	Leonora	6,85	822,00
179	120	Und	Pincel p/ quadro branco (cor vermelha)	Leonora	6,85	822,00
186	500	Und	Porta-caneta em acrílico (c/ 3 divisórias)	Leonora	13,80	6.900,00
187	250	Und	Prancheta em acrílico, tamanho officio, med. 35cmx23,5cm	Leonora	12,05	3.012,50
189	500	Und	Régua plástica incolor, graduada em cm e subdividida em mm, tamanho 30 cm	Waleu	1,35	675,00
192	300	Und	Tesoura multiuso office 19 cm, em aço, cabo anatômico em	Desart	10,80	3.240,00
199	400	Und	Umedecedor de dedos, composto por creme com propriedades	Radex	4,50	1.800,00
Valor total						189.149,40

Palmas -TO, 06 de setembro de 2016.

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Municipal de Finanças - SEFIN

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
ASAS CONS. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INCORP. LTDA	04.685.679/0001-50	13073/2016 ITBI	2016041060
MARIA EDILEUZA DA COSTA REIS	131.965.613-72	13084/2016 ITBI	2016047647
CLEYSON JOÃO CARDOSO	558.006.531-00	13065/2016 ITBI	2016041015
ALIANÇA VISTORIA CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP	15.092.246/0001-08	13157/2016 MF	2016035801
JOSE WILSON SILVA BORBA	346.159.033-91	13004/2016 ITBI	2016032633
TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	38.136.008/0001-52	12963-12964/2016 ISS	2016032744 2016032748
DDM FILMES LTDA	11.529.980/0001-30	13164-13165/2016 ISS	2016036930 2016036931
MODULAR ARQUITETURA PARA A VIDA S/S LTDA	26.753.673/0001-06	12846-12847- 12848/2016 ISS	2016031864 2016031869 2016031871

Palmas, 31 de agosto de 2016.

Carlos Augusto Mecenias Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
GUIAMAIS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA – ME	04.207.878/0001-53	2401-2412/2016 ISS	2016048412 2016048413

Palmas, 31 de Agosto de 2016

Carlos Augusto Mecenias Martins
Secretário Executivo da JUREF

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 1 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2016, às 14h20min (quatorze horas e vinte minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SEISTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique

Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, o senhor Paulo Cezar de Lima Pereira Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016020484; 2016020540; 2016020589; 2016020590; 2016020586; 2016020594; 2016020543; 2016020551 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016020559; 2016028478. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator, o senhor Élio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016021155; 2016021157; 2016021218; 2016028480; 2016021181; 2016021389; 2016021146; 2016021262; 2016021258; 2016021264; 2016021061; 2016021059; 2016021056; 2016018387; 2016020477; 2016018769; 2016018373; 2016028377; 2016020167; 2016018478; 2016018705; 2016018616; 2016018655; 201601726; 2016018938; 2016018727 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016021121; 2016021037; 2016021317; 2016018546; 2016019063; 2016047593; 2016018661; 2016018666; 2016018676. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, o senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016047087; 2016016911; 2016016913; 2016016907; 2016017150; 2016017010; 2016020498; 2016017113; 2016020541; 2016020537; 2016017013; 2016017014; 2016020180; 2016020234; 2016020485; 2016020523 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016020558; 2016016986; 2016017081; 2016017030. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, a Senhora Marineide Santana Pereira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016021537; 2016021175; 2016021239; 2016021224; 2016021147; 2016021590; 2016021599; 2016021202; 2016021135; 2016021134; 2015038706 e DEFERIMENTO do seguinte Processo: 2016021204. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016018963; 2016018960; 2016019110; 2016018981; 2016019116; 2016034562; 2016019517; 2016019289; 2016019553; 2016034560; 2016018959 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016019145; 2016019058; 2016019061; 2016019068; 2016019067; 2016019064; 2016019059; 2016019056; 2016019054. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016019552; 2016019404; 2016019410; 2016019412; 2016019555; 2016019550; 2016019559; 2016019557; e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016019488; 2016019727; 2016019522; 2016019536; 2016019402; 2016019360; 2016019529; 2016019366; 2016019409; 2016019483. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Os membros Paulo Henrique Cattini Junior, Daniel Oliveira Bernardon e Marcelo Alves Silva, participou da reunião, mas não relatou. Participaram também da reunião a secretária Hérica Mota Leal e a suplente de secretária Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros.

Foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 16h47min (dezesseis horas

e quarenta e sete minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior
Presidente – JARI

Marcelo Alves Silva
Vice Presidente - JARI

Marineide Santana Pereira
Suplente

Dayane Andrade de Moraes
Titular

Fabiano Silva Lacerda
Suplente

Daniel Oliveira Bernardon
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo
Suplente

Edilson Dias Cruz Amorim
Titular

Paulo Cezar de Lima Pereira Junior
Suplente

Hérica Mota Leal
Secretária

Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros
Suplente de Secretária

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº002/2016

ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 19 de setembro de 2016, na Sala dos Professores no CMEI Chapeuzinho Vermelho, localizado no endereço 607 norte, APM 39/40 Alameda 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Chapeuzinho Vermelho, Processo nº 2016053957. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Chapeuzinho Vermelho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-3431.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2016.

Marina Ribeiro Morais
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA ITR Nº 932/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº

1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 42 (quarenta e dois) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Jhoannyo Campos de Carvalho Souza, matrícula funcional nº 259401, ocupante do cargo efetivo de Motorista, relativamente aos períodos aquisitivos de 2012/2013 e 2013/2014, a serem usufruídas no período de 03/08/2016 a 13/09/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pelas Portarias nº 244/2013 DE 07 DE AGOSTO DE 2013 e 270/2014 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA ITR Nº 933/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Daniella Goncalves Brito, matrícula funcional nº 413023515, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 15 a 29/08/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 811/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA ITR Nº 934/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Vidal Gonzalez Mateos Junior, matrícula funcional nº 323511, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30/08/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 935/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ana Alice Teixeira da Silva Maciel, matrícula funcional nº 158961, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30/08/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 936/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Aurea Regina Martins Barros, matrícula funcional nº 162541, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30/08/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 937/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Ravella Pacheco Azevedo, matrícula funcional nº 413018883, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30/08/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 01 a 10/09/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 938/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 20 (vinte) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Rita de Cassia Gomes de A. Santana, matrícula funcional nº 413018883, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30/08/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 939/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Veronica da Silveira Leite, matrícula funcional nº 413018647, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, marcada para 01 a 30/08/2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 940/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Osmarina Pereira Cardoso, matrícula funcional nº 285561, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, relativamente ao período aquisitivo

de 2015/2016, a serem usufruídas no período de 01 a 15/06/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 454/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 941/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Carolina Dias Teodosio Silva, matrícula funcional nº 413018671, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 01 a 15/08/2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 274/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 997/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Policlínica 303 Norte para o Centro de Saúde 108 Sul – 650.6.5.2 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal HAROLDO JOSE DOS SANTOS SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 137141, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA LOT Nº 998/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Professor P II

RAIMUNDO DOS SANTOS BEZERRA SOUZA – Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP- Palmas – 651 na Dotação Orçamentária código nº 640.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 999/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a) s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, da Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado para o Complexo de Atenção a Saúde – 650.6.5.7 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal LAURA MENDONCA CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413021065, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 1.000 SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) adiante relacionado(a) encontra-se no Complexo de Atenção a saúde, conforme Portaria nº 999/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413021085	LAURA MENDONCA CARDOSO	Médico	10%	30.08.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016021764

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSUNTO: Demanda Judicial - Aquisição de medicamentos – Tofacitinibe Citrato 5mg

DESPACHO Nº 81/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016021764, Parecer Jurídico nº 1541/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, bem como o art. 71, inciso I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa PRADO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME, referente à aquisição de medicamentos, em atendimento à demanda judicial relacionada a paciente do SUS Daniela Pontes de Oliveira consoante os autos especificados acima, no valor estimado de R\$18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta reais), para o período de 03 (três) meses, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3200.10.302.0301.4180, FONTE: ASPS – SV – OD, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.91.

Palmas-TO, 1 de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016042948

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos

DESPACHO Nº 278/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016042948, Parecer Jurídico nº 1525/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa J C de Barros - EPP, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, sendo: 24 (vinte e quatro) canetas insulinas Glargina Solustar 100U1/ml 3 ml e 36 (trinta e seis) canetas de insulina Glulisina solostar 100U1/ml 3 ml, em atendimento à demanda judicial relacionada à paciente do SUS Bruna Barbosa de Souza, consoante os autos nº 0031714-87.2015.827.2729 especificados acima, no valor estimado de R\$4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), para o período de 12 (doze) meses, correndo a presente despesas

com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 3200.10.303.0301.6080, FONTE 0040.00.199, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91.

Palmas, ao 1º dia do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016042947

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos

DESPACHO Nº 279/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016042947, Parecer Jurídico nº 1528/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa J C de Barros - EPP, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, sendo: 04 (quatro) caixas de insulina Apidra, em atendimento à demanda judicial relacionada ao paciente do SUS Marcos Vinicius Coelho Carmo, consoante os autos nº 0007141-48.2016.827.27.2727 especificados acima, no valor estimado de R\$10.294,20 (doze mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), para o período de 12 (doze) meses, correndo a presente despesas com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 3200.10.303.0301.6080, FONTE 0040.00.199, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91.

Palmas, ao 1º dia do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2016042944

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos

DESPACHO Nº 280/2016: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2016042944, Parecer Jurídico nº 1529/2016, da Procuradoria Geral do Município, justificativa apresentada pelo Secretário da Saúde, bem como o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO declarar a dispensa de licitação para contratação da Empresa Prado Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Eireli - ME, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, sendo: 12 (doze) frascos de ciclosporina, em atendimento à demanda judicial relacionada à paciente do SUS Geovana Cardoso Galvão, consoante os autos nº 0015-14.2016.827.2729 especificados acima, no valor estimado de R\$26.460,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais), para o período de 12 (doze) meses, correndo a presente despesas com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 3200.10.303.0301.6080, FONTE 0040.00.199, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91.

Palmas, ao 1º dia do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO CREDENCIAMENTO Nº 12/2015**

PROCESSO Nº: 2015045535 (Volumes I e II)

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPITAL UROLÓGICO DE PALMAS – TO.

OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento nº 12/2015 tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços técnicos profissionais em citoscopia e / ou ureteroscopia, avaliação urodinâmica completa, terapia especializada em de litotripsia extracorpórea (onda de choque parcial/completa) e, quando necessário, a instalação endoscópica cateter duplo J, sob as condições estabelecidas no contrato originário, pela Credenciada, aos usuários do SUS.

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do vencimento, observados os limites legais. BASE LEGAL: 2015045535 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 21/09/2016 a 21/09/2017 (aditivo doze meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Secretário da Saúde Nécio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada a Empresa, Hospital Urológico de Palmas LTDA já qualificada no contrato originário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02,
AO CONTRATO Nº 238/2015**

PROCESSO Nº 2015014268

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

OBJETO: Termo aditivo nº 02 do Contrato de Locação nº 238/2015, referente à Locação do Imóvel situado na Quadra ACSU-SE 130, Conjunto 01, Lote 06 – Avenida Teotônio Segurado, Palmas-TO, onde funciona a Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a partir de seu vencimento.

VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2017.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2015014268, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nécio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC. Locatário IMOBILIÁRIA PEREIRA & BARROS LTDA, CNPJ Nº 13.051.132/0001-94.

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2016.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº270/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 18 dias restantes das férias à servidora Elaine Christina Martins, matrícula funcional nº 25957-1, a partir de 12/09/2016 a 29/09/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompido pela Portaria 215/2016 de 12 de julho de 2016 publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.545, de 14 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, ao 1º dia do mês de setembro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 50/2016/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Eneida Tomaz de Souza – Engenheira, matrícula nº 229092, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 1º/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- ao 1º dia do mês de setembro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 51/2016/GAB/SMSDC

Interrupção de férias de servidor em razão de extrema necessidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 17 da Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que altera o art. 35 a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora Juilene dos Santos Cardoso – Assessora Técnica II matrícula nº 413018867, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 1º/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- ao 1º dia do mês de setembro de 2016.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 106/2016, de 06 de setembro 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Marcus Vinicius Rocha Silva, matrícula 413017621 (Titular) e Jalisson Campos Araújo, matrícula 413023109 (Suplente) com o encargo de Fiscal dos Contratos relacionados abaixo, referentes à prestação de serviços para apresentação artística de músicos no 10º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇÚ, evento promovido pela Agência de Turismo de Palmas em parceria com a Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 07 e 11 de setembro de 2016, conforme especificações constantes no Edital convocatório e abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2016056307	Contratação de Show Musical com a banda LINK JOVEM Proponente: GERALDO DA SILVA DOS SANTOS Classificação: 1º - 57 Pontos (Gospel/Religiosa)	Geraldo da Silva dos Santos	884.619.801-82	140/2016
	Contratação de Show Musical com a cantora ALESSANDRA AMORIM Proponente: ALESSANDRA AMORIM BARBOSA MACEDO Classificação: 2º - 46 Pontos (Gospel/Religiosa)	Alessandra Amorim Barbosa Macedo	013.361.761-05	141/2016
	Contratação de Show Musical com o cantor DORIVÁ BORGES Proponente: DORIVAN BORGES DA SILVA Classificação: 1º - 95 Pontos (Regional)	Dorivan Borges da Silva 31103758187	12.268.721/0001-66	142/2016
	Contratação de Show Musical com a banda IMPACTO LATINO Proponente: NATALINA MORETTO Classificação: 2º - 88 Pontos (Regional)	Natalina Moretto	024.540.248-96	143/2016
	Contratação de Show Musical com o cantor LUCIMAR Proponente: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS Classificação: 3º - 67 Pontos (Regional)	Lucimar Pereira dos Santos	054.188.118-35	144/2016
	Contratação de Show Musical com a dupla AGEU E RODRIGO Proponente: AFONSO VIEIRA RAMALHO JÚNIOR Classificação: 1º - 47 Pontos (Sertanejo)	Afonso Vieira Ramalho Júnior	029.181.981-88	145/2016
	Contratação de Show Musical com o cantor IRINEU DE PALMIRA Proponente: CONTEXTO PRODUÇÃO CULTURAL Classificação: 1º - 70 Pontos (MPB)	Silvana Rita Barbara 02181898855	22.472.540/0001-00	146/2016
	Contratação de Show Musical com o cantor MATHEUS MASSOLI Proponente: MATEUS MASSOLI D'ALMEIDA Classificação: 2º - 65 Pontos (MPB)	Mateus Massoli D'Almeida	037.681.241-93	147/2016
	Contratação de Show Musical com a banda MESTRE KUCA Proponente: SIMONI PRODUÇÕES Classificação: 1º - 62 Pontos (Pop Rock)	Claudia Simoni Alves da Silva 33633185100	19.582.083/0001-00	148/2016

Contratação de Show Musical com a banda VÉIÉTU Proponente: AILTON YABETA DE MORAES Classificação: 2º - 61 Pontos (Pop Rock)	Ailton Yabeta de Moraes	734.107.807-34	149/2016
---	-------------------------	----------------	----------

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2016. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016/FCP

PROCESSOS: nº 2016049007 e nº 2016056307

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Geraldo da Silva dos Santos.

OBJETO: Prestação de serviços para apresentação artística da banda Link Jovem no 10º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇÚ, evento promovido pela Agência de Turismo de Palmas em parceria com a Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 07 e 11 de setembro de 2016, estilo Gospel/Religiosa, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência nº 069/2016.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4268; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20163365.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato inicia a partir da assinatura deste instrumento até o cumprimento integral do objeto contratado, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ

sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Geraldo da Silva dos Santos, pessoa física, RG.: 280.999 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF nº 884.619.801-82, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2016.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016/FCP**

PROCESSOS: nº 2016049007 e nº 2016056307
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: Alessandra Amorim Barbosa Macedo.
OBJETO: Prestação de serviços para apresentação artística da cantora Alessandra Amorim no 10º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇÚ, evento promovido pela Agência de Turismo de Palmas em parceria com a Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 07 e 11 de setembro de 2016, estilo Gospel/Religiosa, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência nº 069/2016.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4268; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20163365.
VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato inicia a partir da assinatura deste instrumento até o cumprimento integral do objeto contratado, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Alessandra Amorim Barbosa Macedo, pessoa física, RG.: 2.144.680 SSP/DF, inscrita no CPF nº 013.361.761-05, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2016.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016/FCP**

PROCESSOS: nº 2016049007 e nº 2016056307
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: Dorivan Borges da Silva 31103758187.
OBJETO: Prestação de serviços para apresentação artística do cantor Dorivã Borges no 10º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇÚ, evento promovido pela Agência de Turismo de Palmas em parceria com a Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 07 e 11 de setembro de 2016, estilo Regional, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência nº 069/2016.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4268; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20161545.
VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato inicia a partir da assinatura deste instrumento até o cumprimento integral do objeto contratado, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Dorivan Borges da Silva 31103758187, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.268.721/0001-66, representada pelo senhor Dorivan Borges da Silva, portador do RG nº. 412.175 2ª Via SSP/TO e CPF Nº 311.037.581-87, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 143/2016.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016/FCP**

PROCESSOS: nº 2016049007 e nº 2016056307
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: Natalina Moretto.
OBJETO: Prestação de serviços para apresentação artística da banda Impacto Latino no 10º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇÚ, evento promovido pela Agência de Turismo de Palmas em parceria com a Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 07 e 11 de setembro de 2016, estilo Regional, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência nº 069/2016.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4268; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20163365.
VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato inicia a partir da assinatura deste instrumento até o cumprimento integral do objeto contratado, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Natalina Moretto, pessoa física, portadora do RG nº. 1.386.038 SSP/TO e CPF Nº 024.540.248-96, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2016.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016/FCP**

PROCESSOS: nº 2016049007 e nº 2016056307
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: Lucimar Pereira dos Santos.
OBJETO: Prestação de serviços para apresentação artística do cantor Lucimar no 10º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇÚ, evento promovido pela Agência de Turismo de Palmas em parceria com a Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 07 e 11 de setembro de 2016, estilo Regional, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência nº 069/2016.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4268; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20163365.
VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato inicia a partir da assinatura deste instrumento até o cumprimento integral do objeto contratado, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Lucimar Pereira dos Santos, pessoa física, portador do RG nº. 14.526.690 SSP/SP e CPF Nº 054.188.118-35, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2016.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016/FCP**

PROCESSOS: nº 2016049007 e nº 2016056307
ESPÉCIE: Prestação de Serviço.
CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.
CONTRATADA: Afonso Vieira Ramalho Júnior.
OBJETO: Prestação de serviços para apresentação artística da dupla Ageu e Rodrigo no 10º FESTIVAL GASTRONÔMICO

DE TAQUARUÇÚ, evento promovido pela Agência de Turismo de Palmas em parceria com a Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 07 e 11 de setembro de 2016, estilo Regional, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência nº 069/2016.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4268; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20163365.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato inicia a partir da assinatura deste instrumento até o cumprimento integral do objeto contratado, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Afonso Vieira Ramalho Júnior, pessoa física, portador do RG nº. 734.219 SSP/TO e CPF Nº 029.181.981-88, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2016.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016/FCP**

PROCESSOS: nº 2016049007 e nº 2016056307

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Silvana Rita Barbara 02181898855.

OBJETO: Prestação de serviços para apresentação artística do cantor Irineu de Palmira no 10º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇÚ, evento promovido pela Agência de Turismo de Palmas em parceria com a Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 07 e 11 de setembro de 2016, estilo Regional, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência nº 069/2016.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4268; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20161545.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato inicia a partir da assinatura deste instrumento até o cumprimento integral do objeto contratado, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Silvana Rita Barbara 02181898855, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.472.540/0001-00, representada pela senhora Silvana Rita Barbara, portadora do RG nº. 11.298.191 SSP/SP e CPF Nº 021.818.988-55, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2016.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016/FCP**

PROCESSOS: nº 2016049007 e nº 2016056307

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Mateus Massoli D'Almeida.

OBJETO: Prestação de serviços para apresentação artística do cantor Matheus Massoli no 10º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇÚ, evento promovido pela Agência de Turismo de Palmas em parceria com a Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 07 e 11 de setembro de 2016, estilo Regional, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência nº 069/2016.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4268; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20163365.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato inicia a partir da assinatura deste instrumento até o cumprimento integral do objeto contratado, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Mateus Massoli D'Almeida, pessoa física, portador do RG nº. 987.566 SSP/TO e CPF Nº 037.681.241-93, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2016.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016/FCP**

PROCESSOS: nº 2016049007 e nº 2016056307

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Claudia Simoni Alves da Silva 33633185100.

OBJETO: Prestação de serviços para apresentação artística da banda Mestre Kuca no 10º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇÚ, evento promovido pela Agência de Turismo de Palmas em parceria com a Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 07 e 11 de setembro de 2016, estilo Regional, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência nº 069/2016.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4268; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20161545.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato inicia a partir da assinatura deste instrumento até o cumprimento integral do objeto contratado, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Claudia Simoni Alves da Silva 33633185100, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.582.083/0001-00, representada pela senhora Cláudia Simôni Alves da Silva, portadora do RG nº. 1.148.086 SSP/TO e CPF Nº 336.331.851-00, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2016.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016/FCP**

PROCESSOS: nº 2016049007 e nº 2016056307

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Ailton Yabeta de Moraes.

OBJETO: Prestação de serviços para apresentação artística da banda VêiéTú no 10º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇÚ, evento promovido pela Agência de Turismo de Palmas em parceria com a Fundação Cultural de Palmas, a ocorrer entre os dias 07 e 11 de setembro de 2016, estilo Regional, conforme especificações constantes no Edital convocatório e no Termo de Referência nº 069/2016.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 13.392.0307.4268; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 001000103; Ficha: 20163365.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente contrato inicia a partir da assinatura deste instrumento até o cumprimento integral do objeto contratado, observados os créditos orçamentários vigentes no exercício fiscal de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ

sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Ailton Yabeta de Moraes, pessoa física, portador do RG nº. 07218801-4 SSP/RJ e CPF Nº 734.107.807-34, pela Contratada.

Previpalmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016

PROCESSO Nº: 2016048998
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
 CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
 OBJETO: ASSINATURA DE JORNAL DO TOCANTINS.
 VALOR TOTAL: R\$ 680,70 (Seiscentos e oitenta reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 16/2016.
 RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. SUB-ÍTEM 100.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura até 11 de agosto de 2018.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.
 SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de sua representante legal a Sra. MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA, inscrito no CPF 697.314.621-04 e portador do RG 915.709 SSP/TO; e a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, através de seus procuradores os Srs. JEAN CARLOS ALMEIDA, portador do RG nº 4149275 SSP/MG, inscrito no CPF nº 900.798.927-87 e BRENO MACHADO, portador do RG nº 18280004 SSP/GO, inscrito no CPF nº 081.286.558-84.

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº051/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANCA, matrícula funcional nº 413019777, a partir do dia 02/09/2016 relativa ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 01/09/2016 à 30/09/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 01 dias do mês de setembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente Interino da Fundação Municipal
 de Meio Ambiente de Palmas
 ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº 052/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 12 (doze) dias de férias da servidora DARCY JOSE PEREIRA, matrícula funcional nº 309811, a partir do dia 05/09/2016 relativa ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 01/09/2016 à 30/09/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 12 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 01 dias do mês de setembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente Interino da Fundação Municipal
 de Meio Ambiente de Palmas
 ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº 053/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor FLEI MARION DE CASTRO SILVA, matrícula funcional nº 134161, a partir do dia 02/09/2016 relativa ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 01/09/2016 à 30/09/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 01 dias do mês de setembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente Interino da Fundação Municipal
 de Meio Ambiente de Palmas
 ATO N.º 661 - DSG

PORTARIA Nº 054/2016

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato nº 1.148 MN de 08 de junho de 2015 e c/c art. 3º ao 5º do Decreto 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 29 (vinte nove) dias de férias da servidora KARLA DE SOUSA COSTA, matrícula funcional nº 143821, a partir do dia 02/09/2016 relativa ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente marcada para 01/09/2016 à 30/09/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 01 dias do mês de setembro de 2016.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente Interino da Fundação Municipal
de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Ricanato Construtora, CNPJ 14.085.710/0001-76, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para a Extração de Cascalho da Jazida RPS 40, processo nº 2014045233, para realização de manutenção de vias e execução das obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica do Loteamento Jardim Aeroporto, localizado em Taquaralto, Palmas – TO. Os empreendimentos se enquadram na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS